



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 764

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 764

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 151/2022 de 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável- Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e das outras providências"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica designado o servidor Josué Corrêa, portador do RG nº 25.987.357, Assessor I, qualificação profissional – gestor público, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, para a execução das atividades previstas no Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152/2022 de 10 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 03.03.2022 à 12.03.2022, o servidor José Rafael Guilherme, Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária, gozará 10 dias de suas férias correspondentes ao período aquisitivo de 02.12.2020 à 01.12.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo na Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Amarildo Rogerio Menck, portador da CIRG nº 46.865.644-x, para responder interinamente pela Coordenação da Divisão de Vigilância

Sanitária, durante o período de 03.03.2022 à 12.03.2022 em substituição do servidor José Rafael Guilherme.

2º - Pela designação o servidor receberá complemento de salário correspondente a diferença do emprego de escrutátorio para emprego de Coordenador de Divisão.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS